



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo ao CONTRATO Nº 016/2025, assinado em 03 de fevereiro de 2025, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025. Contratante: Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, CNPJ 04.400.037/0001-68. Contratado: MANOEL DIEGO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 59.078.422/0001-22, com sede na Rua dos Advogados, nº 0, Jardim Paulista, Qd. DF Lote 05, Araguína-TO, Cep 77.809-260. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica, relativos a processos administrativos e legislativos junto a Câmara Municipal de Bandeirantes/TO. Vigência: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, observada a vigência máxima decenal (art. 107 da Lei 14.133/2021). Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta quatro mil reais).

Data da assinatura: 09 de dezembro de 2025.

Ancelmo Matias Gomes

Presidente em exercício



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantesdotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c49509-23012026095750**